



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

20ª SESSÃO (ORDINÁRIA) 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA – DIA 08/04/2026

ORADORES: 1º) CAROL CALDEIRA 2º) ADEMIR PONTINI 3º) TIAGÃO HENKER

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

01 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolado sob o nº 4559/25, de autoria do Vereador **Léo Pindoba**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o "Dia do Aniversário do Bairro Santos Dumont", e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

02 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolado sob o nº 4631/25, de autoria do Vereador **Oswaldo Maturano**, contendo Projeto de Lei que declara de utilidade pública o "Instituto Kyokushin de Desenvolvimento Esportivo e Social", com sede neste município.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Pela **aprovação** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

03 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolado sob o nº 4663/25, de autoria do Vereador **Thiago Henker**, contendo Projeto de Lei que denomina de "Welington Carlos Martins Falcão" a quadra poliesportiva da praça pública do bairro Jardim Marilândia.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO/DESPORTO - Pela **aprovação** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

04 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolado sob o nº 664/26, de autoria do Vereador **Devanir Ferreira**, contendo Projeto de Lei que estabelece diretrizes para a adaptação e criação de espaços inclusivos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas praças e parques públicos do Município de Vila Velha e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

05 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolado sob o nº 685/26, de autoria de **Diversos Vereadores**, contendo Projeto de Lei que altera o art. 6º da Lei Municipal nº 6.725/22, que "Dispõe sobre o estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do perímetro urbano da cidade de Vila Velha, "Zona Azul" e revoga a Lei Municipal nº 7.260/25, que "Dá nova redação ao art. 6º da lei nº 6.725/22, visando aumentar o percentual mínimo de vagas reservadas a idosos, pessoas com deficiência e pessoas com transtorno do espectro autista nos estacionamentos públicos e privados no Município de Vila Velha".

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

06 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolado sob o nº 765/26, de autoria do Vereador **Thiago Henker**, contendo Projeto de Lei que declara de utilidade pública a "Federação de Jiu-Jitsu Desportivo do Espírito Santo - FJJDES".

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

07 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolado sob o nº 798/26, de autoria do Vereador **Ademir Pontini**, contendo Projeto de Lei que assegura ao paciente o direito de receber exames e laudos médicos em formato impresso, quando solicitado, no âmbito do Município de Vila Velha, e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

08 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolado sob o nº 801/26, de autoria do Vereador **Rafael Primo**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha o "Selo+Família", destinado a reconhecer empresas que abonem faltas de seus empregados e empregadas para acompanhamento de filhos, tutelados ou pessoas sob sua responsabilidade em atendimentos de saúde ou compromissos escolares.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 4559/2025

Projeto de Lei

Institui no município de Vila Velha o “Dia do Aniversário do Bairro Santos Dumont”, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o “**Dia do Aniversário do Bairro Santos Dumont**”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de agosto, em alusão a data de sua fundação, ocorrida no ano de 1978.

Art. 2º No “Dia do Aniversário do Bairro Santo Dumont”, ou em datas próximas, a Associação de Moradores do bairro Santos Dumont, com o apoio do Poder Executivo Municipal, poderá promover ações comemorativas, educativas e culturais alusivas à data, tendo como objetivo principal a promoção da integração comunitária, o resgate histórico e a valorização da identidade local.

Art. 3º O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, com o objetivo de valorizar a história, a cultura e as tradições da comunidade local, para tanto, fica acrescida a alínea “x” ao inciso VIII do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

[...]

X- no mês de agosto:

[...]

x) no dia 15, o “Dia do Aniversário do Bairro Santos Dumont”. (AC)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Velha) 08 de dezembro, de 2025.

LÉO PINDOBA

Vereador PODEMOS

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 4631/2025

Projeto de Lei

Declara de utilidade pública o “INSTITUTO KYOKUSHIN DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL”, com sede neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º É declarada utilidade pública o “INSTITUTO KYOKUSHIN DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.956.901/0001-17, com sede à rua Espírito Santo, nº 856, bairro João Goulart, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 12 de dezembro de 2025.

OSVALDO MATURANO

Vereador

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 4663/2025

Projeto de Lei

Denomina de “WELINGTON CARLOS MARTINS FALCÃO” a quadra poliesportiva da praça pública do bairro Jardim Marilândia, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “**WELINGTON CARLOS MARTINS FALCÃO**” a quadra poliesportiva da praça pública do bairro Jardim Marilândia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 02 de dezembro de 2025.

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha